FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA

Seleção Pública Eletrônica nº 062/2026 · **Projeto:** 230072-01, "Residência em TIC 19 / Juventude Dev" · **Solicitação de Compras:** nº 2026008308

1. Objeto

Aquisição de 59 (cinquenta e nove) cadeiras de escritório giratórias e 59 (cinquenta e nove) mesas de trabalho, novas e de primeiro uso. Destinam-se à montagem do ambiente de aprendizagem do Projeto "Residência em TIC 19 / Juventude Dev", no CETEC/UFRB, em Cruz das Almas/BA.

2. Justificativa

O mobiliário compõe o ambiente de aprendizagem previsto na Meta 1 do projeto. Atende aos estudantes e à equipe técnica nas atividades presenciais de capacitação no laboratório da UFRB, conforme a Solicitação de Compras nº 2026008308, de 20/07/2026, e a SCI nº 079489, de 21/07/2026.

O uso é diário, em jornadas de capacitação, por usuários adultos de estaturas diversas. Trata-se de mobiliário de escritório, e não de mobiliário escolar. A especificação mantém os requisitos funcionais necessários ao uso em sala de capacitação e não exige certificação por norma técnica. A conferência da qualidade se faz pela ficha técnica e pela amostra.

3. Especificações técnicas

Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores às indicadas. Não há indicação de marca.

Medidas. As dimensões mínimas, as espessuras e a capacidade de carga serão atendidas nos valores especificados. Não se aplica tolerância percentual geral para reduzir esses requisitos. Para a mesa, a largura admitida será de 1.450 a 1.550 mm, a profundidade de 600 a 630 mm e a altura de 730 a 750 mm. Vale a medida lida na trena ou no paquímetro, registrada no relatório de avaliação; só há reprovação quando a leitura ficar abaixo do mínimo ou fora da faixa.

Equivalência. Produto de marca ou modelo diferente será aceito quando atender a cada requisito do item 3, comprovado pelos documentos do item 4 e pela amostra do item 5. Característica superior à exigida é aceita; a única restrição são as faixas de medida da mesa, indicadas no parágrafo "Medidas". Não haverá reprovação por marca, denominação comercial ou código de modelo diferente.

Item	Especificação	Qtd.
1	**Cadeira de escritório giratória, com ou sem braços fixos.** Assento estofado em espuma, revestido em tecido ou tela, com largura mínima de 440 mm. Encosto em tela (mesh) ou estofado. Regulagem de altura do assento por pistão a gás. Base giratória de 5 (cinco) patas, com rodízios. Capacidade de carga mínima de 110 kg. Não se exige certificação por norma técnica.	59 un.

Item	Especificação	Qtd.
2	**Mesa de trabalho reta, sem gavetas.** Dimensões de 1.500 mm × 600 mm × 740 mm (largura × profundidade × altura), nas faixas do parágrafo "Medidas". Tampo em MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico. Bordas com fita de PVC ou ABS. Estrutura metálica com pintura epóxi ou eletrostática a pó. Não se exige certificação por norma técnica.	59 un.

3.1. Cores. A Contratante escolherá a cor de cada item entre as opções do catálogo do modelo ofertado e a indicará na Ordem de Fornecimento. O fornecedor informará na proposta final as cores disponíveis.

3.2. Identificação. Cada unidade terá identificação rastreável de fabricante e modelo, admitida a etiqueta original de fábrica. O fornecedor disponibilizará manual de uso e montagem em português, em meio físico ou eletrônico.

4. Prova de conformidade

4.1. Com a proposta final, para cada item:

a) catálogo ou ficha técnica do modelo ofertado, com fotografia e cotas, que identifique marca e modelo. Não se exige que o documento seja emitido pelo fabricante; na fabricação própria, serve a ficha técnica emitida pela própria empresa;

b) quadro de atendimento aos requisitos do item 3, assinado pelo fornecedor, com indicação do documento e da página que comprovam cada característica.

4.2. Não se exige certificado nem relatório de ensaio. As características verificáveis por inspeção e medição serão conferidas na amostra; as demais, pela ficha técnica do modelo.

4.3. Característica não comprovada pelos documentos do item 4.1 será objeto de diligência antes de eventual desclassificação. A diligência não admite troca do modelo ofertado nem alteração do preço.

5. Amostra

5.1. Entrega da amostra. O fornecedor mais bem classificado em cada lote será convocado, pelo chat do lote na plataforma eletrônica, a entregar 1 (uma) unidade do item, montada, no CETEC/UFRB (endereço do item 6), em até 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, sem custo para a Contratante. A entrega ocorre em dia útil e horário comercial, à pessoa indicada na convocação.

5.2. Falta de entrega. A amostra não entregue no prazo, ou reprovada, leva à desclassificação da proposta no lote e à convocação do fornecedor seguinte, na ordem de classificação.

5.3. Destino da amostra. A amostra reprovada fica à disposição do fornecedor para retirada, por sua conta, em até 10 (dez) dias úteis do resultado. A amostra aprovada fica retida até a entrega, como padrão de conferência, e pode compor a quantidade contratada.

5.4. O que se confere. A amostra é conferida contra o item 3 e os documentos do item 4.1, por roteiro que indica como cada característica é conferida:

- dimensões, com trena e paquímetro;
- materiais e acabamento, a olho nu;
- funcionamento das regulagens;
- correspondência com marca, modelo e fotografias apresentados.

5.5. Motivos de reprovação. A reprovação decorre só de:

- medida abaixo do mínimo ou fora das faixas do item 3;
- ausência de característica verificável a olho nu ou com trena e paquímetro;
- divergência entre a amostra e os documentos do item 4.1.

5.6. Relatório. O resultado consta de relatório com fotografias. A aprovação da amostra não afasta a análise documental nem autoriza aceitar característica interna sem o meio de prova previsto. O relatório distinguirá características medidas, características apenas inspecionadas e características comprovadas por documento.

6. Entrega e montagem

Prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. A entrega é com frete pago pelo fornecedor, com descarregamento, montagem e posicionamento no local indicado pela Contratante no CETEC/UFRB (Travessa Primeira Brejinhos, s/n, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP 44380-000). Deve ocorrer em dia útil e horário comercial, com agendamento prévio de ao menos 2 (dois) dias úteis junto ao contato indicado na Ordem de Fornecimento. O fornecedor recolherá as embalagens e os resíduos da montagem.

7. Conferência e atesto

Em até 5 (cinco) dias úteis após a montagem, a Coordenação do Projeto confere a quantidade, as dimensões, os materiais e o funcionamento das regulagens em relação ao modelo aceito e à amostra aprovada, e atesta a nota fiscal. O fornecedor substitui ou corrige, sem ônus e em até 15 (quinze) dias corridos da notificação, o produto que estiver desconforme, danificado ou mal montado. Nesse caso, o prazo de conferência reabre.

8. Garantia

Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e de material, contada do atesto. Cobre reparo ou substituição no local de entrega, sem ônus para a Contratante, em até 20 (vinte) dias corridos do chamado. Prevalece o prazo de garantia maior, se ofertado. A garantia subsiste depois do fim da vigência do contrato.

9. Obrigações do fornecedor contratado

- Entregar produto novo, de primeiro uso, idêntico ao modelo aceito e à amostra aprovada.
- Cumprir os prazos e as condições de entrega e de garantia.
- Manter as condições de habilitação durante a execução.
- Responder por danos causados na entrega e na montagem.
- Emitir a nota fiscal contra a FAPEX (CNPJ 14.645.162/0001-91), com identificação do Projeto 230072-01, da Ordem de Fornecimento e desta Seleção Pública Eletrônica.

10. Obrigações da Contratante e pagamento

A Contratante indicará o local exato de montagem e o contato para agendamento, franqueará o acesso na data agendada, examinará a amostra e conferirá o fornecimento nos prazos deste Anexo. O pagamento será feito em parcela única por item, após o atesto, na forma e no prazo do Edital.

11. Valor máximo aceitável

O valor máximo aceitável resulta de pesquisa de preços em contratações públicas, registrada no processo.

Lote	Item	Qtd.	Valor máximo de uma unidade	Valor máximo do lote
01	Cadeira de escritório giratória	59	R$ 327,52	R$ 19.323,68
02	Mesa de trabalho reta	59	R$ 409,95	R$ 24.187,05
	Total			**R$ 43.510,73**

O valor de cada lote inclui frete, descarregamento e montagem no local de entrega.